



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT – SENHOR ZAQUEU G. E SILVA**

**REF: ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 29176/2026**

A EMPRESA, **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.016.616/0001-13, atuante no ramo de **concessionária autorizada de veículos**, por intermédio de seu representante legal o Sr.º José Antônio de Souza Ferreira, portador do CPF/MF sob o nº 719.336.701-34, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2026, vem tempestivamente apresentar o presente pedido de ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO, com fulcro no item 19.1 do Edital e na Lei nº 14.133/2021, pelos fatos e fundamentos a seguir:

### **1. DA TEMPESTIVIDADE E CABIMENTO**

O presente pedido é tempestivo, uma vez que protocolado dentro do prazo legal e editalício de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

### **2. DO OBJETO IMPUGNADO**

A presente impugnação volta-se contra a redação do **Item 1 (Veículo Automotor 0 km)** do Termo de Referência, que exige o fornecimento do veículo com "**documentação, emplacamento e licenciamento inclusos**". O item 9.2.1 do mesmo anexo reforça que o licenciamento e emplacamento já integram o objeto principal da contratação.

### **3. DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS**

A Domani Distribuidora de Veículos atua como **concessionária autorizada**, possuindo a prerrogativa legal de faturar o veículo 0 km diretamente para o consumidor final, emitindo a respectiva Nota Fiscal eletrônica. Ocorre que, perante as normas do Sistema Nacional de Trânsito (Senatran) e do Detran/MT, **o primeiro registro e emplacamento de um veículo 0 km deve ser gerado, obrigatoriamente, no CPF ou CNPJ do adquirente final que consta na Nota Fiscal de origem.**

Se a redação do edital permanecer de forma genérica exigindo que a empresa entregue o veículo "já emplacado", isso gera um embaraço administrativo. A concessionária não pode registrar o veículo em seu próprio nome para depois transferir ao Município, sob pena de o veículo perder a característica de "primeiro emplacamento" (0 km) perante o Fundo Municipal de Saúde.

Portanto, para que a concessionária possa embutir os custos e entregar o veículo regularizado conforme almeja a Administração, é imprescindível que o edital defina claramente que o processo administrativo junto ao Detran ocorrerá no CNPJ do próprio adquirente, garantindo a lisura do registro da frota pública.

### **4. DO PEDIDO E SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO**

Diante do exposto, para garantir a segurança jurídica da contratação e a viabilidade operacional junto ao órgão de trânsito, **REQUER-SE o recebimento e o PROVIMENTO** do presente pedido para retificar/esclarecer o Edital e o Termo de Referência, inserindo a seguinte previsão expressa:



**DOMANIFIAT.COM.BR**

(65) 3388-4400  
Av. da FEB, 2255,  
Ponte Nova, 78115-806  
Várzea Grande/MT

(65) 3318-4400  
Av. Fernando Correa da Costa, 714  
Pico do Amor, 78015-600  
Cuiabá/MT

(65) 3311-4500  
Av. Tancredo de Almeida Neves, 1000  
Centro, 78300-080  
Tangará da Serra/MT

(65) 3211-1000  
R. dos Talhamares, 1620  
Jardim Marajoara, 78205-485  
Cáceres/MT



**"Que o edital passe a prever expressamente que o primeiro emplacamento do veículo 0 km ocorrerá DIRETAMENTE EM NOME DO ENTE PÚBLICO ADQUIRENTE (Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande)."**

Esclarece-se que a empresa vencedora assumirá o ônus financeiro das taxas (pagamento ou reembolso das guias geradas), mas o trâmite administrativo de registro inicial do veículo 0 km deverá ser figurado em nome do Município, a partir da Nota Fiscal de faturamento emitida

Termos em que, Pede e espera deferimento.

Várzea Grande 23 de Março de 2026.

---

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 01.016.616/0001-13

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA – PROCURADOR

CPF: 719.336.701-34.



**DOMANIFIAT.COM.BR**

(65) 3388-4400

Av. da FEB, 2255,  
Ponte Nova, 78115-806  
Várzea Grande/MT

(65) 3318-4400

Av. Fernando Correa da Costa, 714  
Pico do Amor, 78015-600  
Cuiabá/MT

(65) 3311-4500

Av. Tancredo de Almeida Neves, 1000  
Centro, 78300-080  
Tangará da Serra/MT

(65) 3211-1000

R. dos Talhamares, 1620  
Jardim Marajoara, 78205-485  
Cáceres/MT